

**PREFEITURA DE
VALINHOS****CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO****RESULTADO APÓS RECURSO****Chamamento Público nº 03/2019 – SE****Processo Administrativo nº 19.944/2019****Objeto:** Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche.

Considerando o Decreto 9.561/2017, que regulamenta, no âmbito municipal, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o disposto no EDITAL de Chamamento Público nº 03/2019 – SE, a Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 10.255/2019,


RESOLVE:

Após julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela entidade CEBASP – COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS contra o resultado da classificação e seleção dos planos de trabalho referente ao Chamamento Público nº 03/2019, esta Comissão de Seleção reitera a avaliação técnica dos planos de trabalho, capacidade técnica, operacional e experiência prévia, ficando CLASSIFICADAS para prestação de Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche, as seguintes propostas e respectivos planos de trabalho:

1º Colocada: INSTITUTO ESPERANÇA – ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À INFÂNCIA – CNPJ: 73.077.604/0001-00;

2º Colocada: CEBASP – COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS – CNPJ: 62.462.528/0001-30.

Valinhos, 07 de janeiro de 2020


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

Prêmio SIMONE DAS GRAÇAS PAFARO – 863 / 2020– Indeferimento de Licença
Prêmio SUELI APARECIDA MILANI CRISOSTOMO – 685 / 2020– Indeferimento de Licença
Prêmio VALERIA DE MATOS NEGRINI – 428 / 2020– Indeferimento de Licença
Prêmio VANIA SOARES DA SILVA – 467 / 2020– Indeferimento de Licença

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 07 de fevereiro de 2020.

Tatiana da Silva Pereira
Chefe da Seção de Controle Funcional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conforme publicado no Boletim "Atos Oficiais", nº 1918, página 03, do dia 04 de fevereiro de 2020, do Edital referente ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo, no item 02- Das Bolsas de Estudo, sub item 2.1:

Onde se lê:

2.1. As Instituições de Ensino, sediadas em Valinhos e interessadas em participar do Programa, deverão protocolizar requerimento devidamente instruído, até 06 de março de 2019, acompanhado de:

Leia-se:

2.1. As Instituições de Ensino, sediadas em Valinhos e interessadas em participar do Programa, deverão protocolizar requerimento devidamente instruído, até 06 de março de 2020, acompanhado de:

A Comissão
Decreto nº 10.014/2019

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO RESULTADO APÓS RECURSO

Chamamento Público nº 01/2019 - SE

Processo Administrativo nº 14.168/2019

Objeto: Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche.

Considerando o Decreto 9.561/2017, que regulamenta, no âmbito municipal, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o disposto no EDITAL de Chamamento Público nº 01/2019 - SE, a Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 10.255/2019,

RESOLVE:

Após julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela entidade CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS contra o resultado da classificação e seleção dos planos de trabalho referente ao Chamamento Público nº 01/2019, esta Comissão de Seleção reitera a avaliação técnica dos planos de trabalho, capacidade técnica, operacional e experiência prévia, ficando CLASSIFICADAS para prestação de Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche, as seguintes propostas e respectivos planos de trabalho:

1º Colocada: INSTITUTO ESPERANÇA - ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À INFÂNCIA - CNPJ: 73.077.604/0001-00;

2º Colocada: CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS - CNPJ: 62.462.528/0001-30.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2020

ZENO RUEDELL
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO RESULTADO APÓS RECURSO

Chamamento Público nº 03/2019 - SE

Processo Administrativo nº 19.944/2019

Objeto: Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche.

Considerando o Decreto 9.561/2017, que regulamenta, no âmbito municipal, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista o disposto no EDITAL de Chamamento Público nº 03/2019 - SE, a Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto nº 10.255/2019,

RESOLVE:

Após julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela entidade CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS contra o resultado da classificação e seleção dos planos de trabalho referente ao Chamamento Público nº 03/2019, esta Comissão de Seleção reitera a avaliação técnica dos planos de trabalho, capacidade técnica, operacional e experiência prévia, ficando CLASSIFICADAS para prestação de Serviços de Atendimento à demanda de Educação Infantil em idade de creche, as seguintes propostas e respectivos planos de trabalho:

1º Colocada: INSTITUTO ESPERANÇA - ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À INFÂNCIA - CNPJ: 73.077.604/0001-00;

2º Colocada: CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIROS - CNPJ: 62.462.528/0001-30.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2020

ZENO RUEDELL
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços: nº 184/2019
Processo de Compras nº 327/2019
Concorrência Pública nº 06/2019

Considerando a alegação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91, da impossibilidade de fornecer o "item 37- (Princ. Ativo) – Ranitidina 25mg/ml, cloridrato/ranitidina/ cx c/ 120 amp x 2ml gen", da Ata de Registro de Preços nº 184/2019, conforme documentação apresentada através do Processo Administrativo nº 0183/2020 e inclusa nos autos do Processo de Compras nº 327/2019.

Considerando a manifestação da Secretaria Requisitante, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 183/2020, autorizando o cancelamento do item acima mencionado.

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, artigo 12, §3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 7727/2011 e clausula 24 da Ata de Registro de Preços nº 0184/2019, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos, fica cancelado, a partir de 27/01/2020, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 0184/2019, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, em 06/12/2019, para o "item 37- (Princ. Ativo) – Ranitidina 25mg/ml, cloridrato/ranitidina/ cx c/ 120 amp x 2ml gen".

A Ata de Registro de Preços permanece inalterado para os demais itens.

Valinhos/SP, 31 de janeiro de 2020

MARKSON E. VIEIRA
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 525/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 33.564.098/0001-69, primeira classificada para o LOTE UNICO – 7.000 Kits - Kit Lanche, valor unitário R\$ 9,50 e valor total R\$ 66.500,00.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.

Valinhos, 05 de fevereiro de 2020.

ALCINDO SEBASTIAO MARCON
Pregoeiro

PROCESSO DE COMPRAS Nº 541/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019 – O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu:

1) CLASSIFICAR a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, CNPJ nº 02.573.131/0001-93, para os itens conforme segue:

item 1 - 27 tb adesivo instantâneo 20g, valor unitário de R\$ 5,30 e total R\$ 143,10; item 2 - 04 pç almofada para carimbo preta nº03, valor unitário de R\$ 6,10 e total de R\$ 24,40; item 3 - 18 pç caneta marca texto amarela, valor unitário de R\$ 1,12 e total de R\$ 20,16; item 4 - 8 pç estilete com lamina retrátil regulável fino, valor unitário de R\$ 0,85 e total de R\$ 6,80; item 5 - 5 pç extrator de grampios tipo espátula zincado, valor unitário de R\$ 1,29 e total de R\$ 6,45; item 11 - 75 rl. fita adesiva transparente 0,45x45m larga, valor unitário de R\$ 2,52 e total de R\$ 189,00; item 12 - 8 rl. fita adesiva transparente 12mm x 30m polipropileno, valor unitário de R\$ 0,72 e total de R\$ 5,76; item 13 - 8 pç pasta catalogo 50 plástico, valor unitário de R\$ 10,00 e total de R\$ 80,00; item 14 - 5 pç pincel atômico azul, valor unitário de R\$ 1,60 e total de R\$ 8,00; item 15 - 5 pç pincel atômico preto, valor unitário de R\$ 1,60 e total de R\$ 8,00; item 16 - 5 pç pincel atômico vermelho, valor unitário de R\$ 1,60 e total de R\$ 8,00; item 17 - 75 fl cartolina amarela, valor unitário de R\$ 0,47 e valor total de R\$ 35,25; item 18 - 75 fl cartolina branca, valor unitário de R\$ 0,47 e valor total de R\$ 35,25; item 19 - 75 fl cartolina rosa, valor unitário de R\$ 0,48 e valor total de R\$ 36,00; item 20 - 75 fl cartolina verde, valor unitário de R\$ 0,48 e valor total de R\$ 36,00; item 21 - 75 fl papel cartão amarelo, valor unitário de R\$ 0,47 e valor total de R\$ 35,25; item 22 - 75 fl papel cartão azul, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 52,50; item 23 - 75 fl papel cartão branco, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 52,50; item 24 - 75 fl papel cartão preto, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 52,50; item 25 - 75 fl papel cartão verde escuro, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 52,50; item 26 - 75 fl. papel cartão vermelho, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 52,50; item 27 - 75 fl papel color set amarelo, valor unitário de R\$ 0,72 e valor total de R\$ 54,00; item 28 - 75 fl papel color set azul, valor unitário de R\$ 0,72 e valor total de R\$ 54,00; item 29 - 75 fl papel color set verde claro, valor unitário de R\$ 0,72 e valor total de R\$ 54,00; item 30 - 75 fl papel color set vermelho, valor unitário de R\$ 0,72 e valor total de R\$ 54,00; item 32 - 15 rl fita crepe 25mm x 50m, valor unitário de R\$ 4,28 e valor total de R\$ 64,20; item 33 - 75 pç cartolina azul claro, valor unitário de R\$ 0,47 e valor total de R\$ 35,25; item 34 - 15 pç pasta em polipropileno com grampo trilho, valor unitário de R\$ 1,90 e total de R\$ 28,50; item 35 - 15 pç pasta com elástico polipropileno, valor unitário de R\$ 1,90 e total de R\$ 28,50; item 36 - 8 rl papel contact transparente, valor unitário de R\$ 56,03 e total de R\$ 448,24; item 37 - 375 pç capa preta, A4, para encadernação, valor unitário de R\$ 0,60 e total de R\$ 225,00; item 38 - 375 pç capa transparente, A4, para encadernação, valor unitário de R\$ 0,60 e total de R\$ 225,00; item 39 - 4 pç calculadora de mesa com 12 dígitos, valor unitário de R\$ 13,09 e total de R\$ 52,36; item 40 - 18 unid corretivo em fita - tamanho aprox. 5 cm x 5,5 mt, valor unitário de R\$ 3,12 e total de R\$ 56,16; item 41 - 18 unid corretivo liquido, formato caneta, com 7 ml, valor unitário de R\$ 2,81 e total de R\$ 50,58; item 42 - 750 pç envelope A4, cor kraft, 80g, tamanho 24 x 34 cm, valor unitário de R\$ 0,20 e total de R\$ 150,00; item 43 - 375 pç espiral para encadernação, 17 mm, plástico transparente, para 100 folhas, valor unitário de R\$ 0,92 e total de R\$ 345,00; item 44 - 3 rl fita de cetim, 100% poliéster, cor amarela, medida 1 cm x 5 m, valor unitário de R\$ 3,92 e valor total de R\$ 11,76; item 45 - 3 rl fita de cetim, 100% poliéster, cor azul,